



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 63/2017

de 21 de julho de 2017

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JANINI DELFINO CARNEIRO PELO PERÍODO DE 13 (TREZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 24 DE JULHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 13 (treze) dias, contados a partir do dia 24 de julho de 2017, à servidora Janini Delfino Carneiro. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 41/2017 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 21 de julho de 2017.

Ver. Fábio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.